**LEI Nº 1.642, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**DENOMINA DE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA A PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NO ALTO ALEGRE DISTRITO DE QUEIMADAS, NESTE MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, conhecido como Sr: GORDINHO, a Praça Pública localizada na Rua Manuel Manduca, ao lado da Areninha Aristeu Roberto Barbosa de Queiroz no bairro Alto Alegre, Distrito de Queimadas neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, aos 27 de janeiro de 2025.

*Manoel Gomes de Farias Neto*
**PREFEITO DE HORIZONTE**

Francisca Cláudia Lima Pereira
Diretor Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
06.02.25